



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.492, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	ADMINISTRAÇÃO		
01	RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Pessoal		
04.122.0003.2.006	2.000,00	

4	ADMINISTRAÇÃO		
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.013	1.000,00	

4	ADMINISTRAÇÃO		
05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do CPD		
04.126.0003.2.015	4.500,00	

5	FINANÇAS		
01	CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		1.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Contabilidade		
04.123.0005.2.016	1.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	FINANÇAS		
02	LANÇADORIA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Lançadoria		
04.129.0005.2.017	1.000,00	

5	FINANÇAS		
03	TESOURARIA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Tesouraria		
04.129.0005.2.018	1.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
01	DIRETORIA - PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria Mun. Plan. Obras e Serviços		
04.122.0029.2.020	1.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
05	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção do Cemitério e Velório Municipal		
04.122.0011.2.027	2.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
08	TRANSPORTE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Garagem Municipal		
26.782.0033.2.030	1.500,00	

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil		
12.365.0018.2.037	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03 FUNDEB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.041	10.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03 FUNDEB
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 16.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.041		16.500,00

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Preparo e Distribuição da Merenda Escolar 08.244.0021.2.059		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Agosto de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa